

## Artigo 19.º

Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas;
- b) Efectuar pagamentos;
- c) Fazer a escrituração de despesas e receitas.

## Artigo 20.º

Compete aos vogais:

- a) Substituir o secretário, na sua ausência, de acordo com a escala a definir pelo presidente;
- b) Cumprir as tarefas que o presidente lhes cometer.

## SECÇÃO IV

## Conselho fiscal

## Artigo 21.º

O conselho fiscal é composto por três elementos: presidente, relator e secretário.

## Artigo 22.º

Compete ao conselho fiscal acompanhar a escrituração da contabilidade e apreciar e dar parecer sobre o relatório de contas, antes de ser apresentado à assembleia geral.

## CAPÍTULO VII

## Receitas e património

## Artigo 23.º

Os fundos do GCRNSSB são constituídos pelas contribuições dos seus membros, actividades da Associação, subsídios ou doações de quaisquer entidades públicas ou privadas e quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas.

## CAPÍTULO VIII

## Disposições finais

## Artigo 24.º

O funcionamento interno do GCRNSSB, assim como a liquidação do património em caso de cessação da actividade, serão objecto de regulamentos internos a elaborar pela direcção e a submeter à aprovação da assembleia geral.

## Artigo 25.º

A Associação rege-se pelos presentes estatutos, pelos regulamentos internos e nos casos omissos pela lei geral aplicável.

1 de Abril de 2004. — O Ajudante, em exercício, *Fausto Teixeira Pereira Cardoso*.

3000138622

## GRUPO DE JOVENS DE LAMOSO

## Anúncio (extracto) n.º 4618/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 3 de Agosto do corrente ano, a fls. 81 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 350-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Lamoso, concelho de Paços de Ferreira, e tem como objectivo a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal a estabelecer pela assembleia.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2004. — O Ajudante, *José Manuel da Silva Pereira*.  
3000186822

## GRUPO DE PAULITEIROS DE SENDIM

## Anúncio (extracto) n.º 4619/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2007, lavrada de fl. 15 a fl. 17 do livro de notas para escrituras diversas n.º 23 do Cartório Notarial de Mogadouro, a cargo da notária Fátima Mendes, foi constituída uma associação com a denominação Grupo de Pauliteiros de Sendim, com sede na Avenida do Ciclo, na freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, que tem por objecto social a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados; promover e apoiar a formação profissional dos seus associados.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

21 de Junho de 2007. — A Notária, *Fátima do Carmo Major Mendes*.  
2611029748

## GRUPO RECREATIVO CRUZ DE CRISTO

## Anúncio (extracto) n.º 4620/2007

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial a cargo de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, de fl. 39 a fl. 41, foram remodelados totalmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede no lugar de Coselhas, Promotor, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, constituída por escrito particular nos termos da Lei de 12 de Fevereiro de 1907, cujos estatutos foram registados no Governo Civil de Coimbra sob o n.º 118 em 8 de Junho de 1934.

Está conforme.

22 de Maio de 2006. — O Colaborador, devidamente autorizado, *Armindo Gonçalves Augusto*.

3000206805

## JOVENS MISSIONÁRIOS 2 MIL — ASSOCIAÇÃO

## Anúncio (extracto) n.º 4621/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 7 de Abril de 2004, exarada de fl. 37 a fl. 37 v.º do livro de notas n.º 755-D do 2.º Cartório Notarial de Barcelos, a cargo da notária Aida Manuela Rocha de Sousa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe com sede na Comunidade Cristo de Betânia, Casa de Ourique, freguesia de Telhado, concelho de Vila Nova de Famalicão, que tem por objectivo desenvolver actividades do tipo sócio-cultural para jovens e crianças, nomeadamente encontros de valorização sócio-cultural e artística, actividades de ocupação de tempos livres, congressos, intercâmbios regional, nacional e internacional, o seu âmbito de acção é nacional com abertura a intercâmbio internacional e tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Abril de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

3000139186

## LADEIRA JOVEM — ASSOCIAÇÃO JUVENIL

## Anúncio (extracto) n.º 4622/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Dezembro de 2006, lavrada a fls. 62 e 62 v.º do respectivo livro n.º 172-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre Bruno Miguel de Moura Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, onde reside no lugar da Serra, e outros, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo por objecto principal um intuito sócio-cultural, recreativo e desportivo.